

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações adicionais ao Ministro da Casa Civil, Rui Costa, sobre a adesão do Brasil à OCDE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Casa Civil o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre a adesão do Brasil à OCDE.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Casa Civil reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

- 1) Por qual motivo o Conselho Brasil-OCDE não se manteve presente no Decreto nº 11.329, de 1º de Janeiro de 2023?
- 2) Qual a visão do Governo sobre a entrada do Brasil na OCDE?

JUSTIFICATIVA

O Acordo de Cooperação entre o Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico foi firmado em Paris no dia 3 de junho de 2015, e promulgado por meio do Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019. Na ocasião, o presidente Jair Bolsonaro estabeleceu como prioridade a elevação do Brasil à condição de membro pleno da OCDE.

Foi criado todo um aparato próprio para a governança do processo de adesão. O Decreto nº 9.920, de 18 de julho de 2019, instituiu o Conselho Brasil-OCDE, para promover a coordenação política e estratégica para a preparação para o processo de adesão. Este Conselho é coordenado pelo ministro-chefe da Casa Civil e composto pelo ministro-chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, ministro-chefe da Secretaria de Governo, ministro da Economia e ministro das Relações Exteriores.



O mesmo decreto criou também o Comitê Gestor do Conselho Brasil-OCDE. O Comitê é composto por representantes da Casa Civil, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Economia, Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria de Governo da Presidência da República. A este colegiado cabe preparar e submeter à apreciação do Conselho Brasil-OCDE a estratégia de governo relativa à preparação e ao acompanhamento do processo de acessão da República Federativa do Brasil à OCDE.

De acordo com relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)¹, há uma série de benefícios para a adesão à OCDE. Além de representar uma oportunidade de o Brasil trocar experiências e adotar melhores práticas internacionais em políticas públicas, proporcionará uma maior inserção econômica internacional e melhoria do ambiente de negócios, permitirá aprofundar a cooperação e integração regional na América Latina, e sinalizará a investidores internacionais que o Brasil segue as melhores práticas em negócios.

Ainda no período de transição, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que o presidente Lula iria reavaliar o processo de entrada do Brasil na OCDE. Na ocasião, o ministro mencionou que o assunto seria revisitado em janeiro.

Na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão do posicionamento do Governo do Presidente Lula sobre a questão.

Sala das Sessões, em 1 de Fevereiro de 2023.

Deputada Federal ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)

Deputado Federal GILSON MARQUES (NOVO/SC)

Deputado Federal MARCEL VAN HATTEM (NOVO/SP)

¹ Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10539/1/bepi_28_Brasil.pdf





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Informação **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer informações adicionais
ao Ministro da Casa Civil, Rui Costa, sobre
a adesão do Brasil à OCDE.

Assinaram eletronicamente o documento CD233411747400, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 3 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)